



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 222/2022

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2021/2022
Assunto: *Modifica a redação do § 2º art. 23 e do art. 29 do Projeto, que "dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Município de Valinhos e dá outras providências."*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 13/12/2022. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento
3. Obras e Serviços Públicos
4. Higiene e Saúde

Valinhos, 14 de dezembro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente